

um centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.002284/2026-50.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 262453

TERMO DE CONTRATO Nº 07/2026
DATA DA ASSINATURA: 04.03.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO MISTA AGRÍCOLA DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANORI - ASMATRA**. **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2025-SEDUC/AM, de 10/02/2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de **Anori/AM: (ID-143954)** Abacaxi (462 Kg); (ID-143943) Abóbora (47 Kg); (ID-143946) Alface (47 Kg); (ID-143917) Banana, Pacovã (139 Kg); (ID-143916) Banana, Maçã (254 Kg); (ID-143922) Batata Doce (70 Kg); (ID-147048) Cheiro Verde (47 Maços); (ID-143909) Couve Manteiga (47 Kg); (ID-129276) Laranja (4.611 Unid.); (ID-143906) Limão (47 Kg); (ID-143927) Macaxeira (139 Kg); (ID-143901) Mamão (227 Kg); (ID-143944) Maxixe (31 Kg); (ID-143923) Melancia (615 Kg); (ID-143989) Pepino (31 Kg); (ID-143897) Pimenta de Cheiro (31 Kg); e, (ID-143932) Pimentão Verde (31 Kg), em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2026, e em conformidade ao Memo. nº 013/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 350/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2025-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 10.02.2025, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 02.07.2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 21.689,88** (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de **04.03.2026** e encerramento em **04.03.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0005 e 12.362.3283.2705.0005**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em **25.02.2026** as Notas de Empenho nº. **0001684** no valor de **R\$ 13.120,04** (treze mil, cento e vinte reais e quatro centavos) e a NE nº. **0001685** no valor de **R\$ 8.569,84** (oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.000519/2026-79.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 262459

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

131º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC
Data: 03.03.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de março de 2026 a janeiro de 2027. Valor Global: R\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33508599, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2026NE0000150 em 03.03.2026, no valor de R\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de reais). Proc. nº 01.01.020101.001796/2026-97-SEC. Manaus, 04.03.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 262384

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:
Nome e cargo: Calebi Carvalho Chaves - Secretário de Conselho; **Mayara Gonçalves Coelho** - Gerente; **Marcos Nery De Oliveira** - SGT.QPPM; **Carlos Alberto Nunes Praia** - Cap.QOPM; **Francisco Medeiros Vicente** - SGT.QPPM; **Trechos:** Silves-Itapiranga/AM - 26 a 27/01/2026; **Objetivo:** Realização de visita técnica no município de Itapiranga e Silves.
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 04 de Março de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública
Protocolo 262290

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025.
PORTARIA Nº 0009/2026 - GSE
I - LUANA BITTENCOURT VIEIRA
VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); 33903089
APLICAÇÃO: 90 dias | PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública
Protocolo 262312

PORTARIA Nº 011/2026-GSE/SSP-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007; **CONSIDERANDO** o disposto no Processo 01.01.022101.017803/2024-36 (SSP/AM); **RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 057/2025-SSP/AM, publicada no DOE/AM em 12 de dezembro de 2025, edição nº 35.604; **II - INSTITUIR** Comissão Especial para abertura de procedimento administrativo apuratório visando esclarecer as causas e definir as responsabilidades acerca do descumprimento contratual por parte da empresa CJ LOCADORA DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, referente a não entrega de objeto do Contrato nº 076/2021-SSP, garantindo o direito ampla defesa e contraditório; **III - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, comporem a sobredita Comissão.

SERVIDOR	MATRÍCULA
JESSICA VITORIA GARCIA FERREIRA ARRUDA	276.037-1A
NICOLLE MARTINS RODRIGUES	272.251-8A
JÚLIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	275.003-1A

IV - A Comissão Especial, ora constituída, está autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida e adotar os demais procedimentos indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos correlatos; **V** - Os servidores nomeados para compor a Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo considerada prestação de serviço relevante ao Estado do Amazonas, não ensejando quaisquer tipos de remuneração; **VI - ESTABELECE** o prazo de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado; **VII** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 03 de março de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública
Protocolo 262231